



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE

CONTROLE DO CATMAT

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, o presente termo possui o objetivo de enquadrar a aquisição de peças para a lancha hidrográfica do Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste no seguinte Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais, conforme § 1º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do Art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

A tabela abaixo mostra o saldo de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

Nº D.E.	Objeto	PDM	CATMAT	Saldo
1	Rolamento Gimbal	11804	606604	R\$ 1.645,23
2	Capa de Rolamento	4446	618821	R\$ 655,21
3	Kit de pino, arruela e porcas	14636	617112	R\$ 1.022,02
4	Eixo de hélice interno rabeta	17370	354728	R\$ 13.560,24
5	Eixo de hélice externo rabeta	17370	354728	R\$ 8.050,01
6	kit de retentores inferior	11707	613916	R\$ 2.680,24
7	Conjunto de Porta Rolamentos	14636	449731	R\$ 4.532,60
8	Vedante - óleo	2107	478960	R\$ 825,36

Manaus, AM, na data da assinatura, 2024.

LUCAS ARAUJO CAMPOS
Segundo-Tenente
Encarregado do Divisão de Intendência

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 03---Controle-de-CATMAT-Assinaura-Pregoeiro.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LUCAS ARAUJO CAMPOS (CPF ***.750.897-**) em 08/08/2024 11:05:25 -04 (AMT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***